

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas - Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 10/04/2017, foi ratificada a aprovação da **distribuição do saldo de dividendos** do exercício findo em 31/12/2016, **no montante bruto R\$148.593.857,91** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 26/04/2017, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda, e distribuídos da seguinte forma:

- i) **Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputado no dividendo**, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, **o montante bruto de R\$130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,432306667 (excluídas as 7.543 ações em tesouraria), ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido de R\$110.500.000,00 perfazendo o valor líquido por ação de R\$0,367460667, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o **envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia**, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, **até 17 de abril de 2017**.

- ii) **Em forma de dividendo o valor complementar de R\$ 18.593.857,91**, correspondendo ao valor de R\$0,061832683 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 12/04/2017 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-JCP a partir de 13/04/2017, na BM&FBOVESPA.

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$148.593.857,91), somada ao montante de R\$202.789.040,29, pagos antecipadamente em 2016, **totalizam um montante bruto de R\$351.382.898,20** (trezentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) (valor líquido R\$327.382.898,20), relativos ao exercício social de 2016.

O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma:

- Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.;
- Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A.

Sobral, 10 de abril de 2017.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores